



PROJETO DE LEI N.º 021/2024.

EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" A Srtª. MARGARETE MARIA MARQUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Vereadora **ILMA ROCHA CORDEIRO DE SOUZA** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, A Srtª. MARGARETE MARIA MARQUES PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear a empreendedora, Gorete de Caneca pela trajetória no decorrer dos anos, como Funcionária Pública Estadual e proprietária de lojas de Brinquedos e material escolar, hoje trabalha com a credencial Banco do Brasil e Celpe com Recebimentos e Serviços. Fazendo parte do desenvolvimento econômico do município.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

P/ unanimidade em 3º turno

EM 29 / 04 / 24

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2024.

APROVADO

P/ unanimidade em 2º turno

EM 06 / 05 / 2024

Ilma Rocha Cordeiro de Souza
Vereador